

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

Indicação Nº - 107/2026

Autoria – Wellitjon Bonfim Pereira Feitoza



Indica ao Poder Público Municipal a necessidade de realização, em caráter de urgência, dos serviços de substituição de manilhas, limpeza e desobstrução do bueiro localizado na Avenida Perimetral Sul, nas proximidades da serralheria, com a remoção de resíduos e terra para assegurar o escoamento das águas pluviais e prevenir alagamentos.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e legais, requer à mesa, após ouvido douto Plenário, que seja endereçado expediente indicatório ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, no tocante a necessidade de realização, em caráter de urgência, dos serviços de substituição de manilhas, limpeza e desobstrução do bueiro localizado na Avenida Perimetral Sul, nas proximidades da serralheria, com a remoção de resíduos e terra para assegurar o escoamento das águas pluviais e prevenir alagamentos.

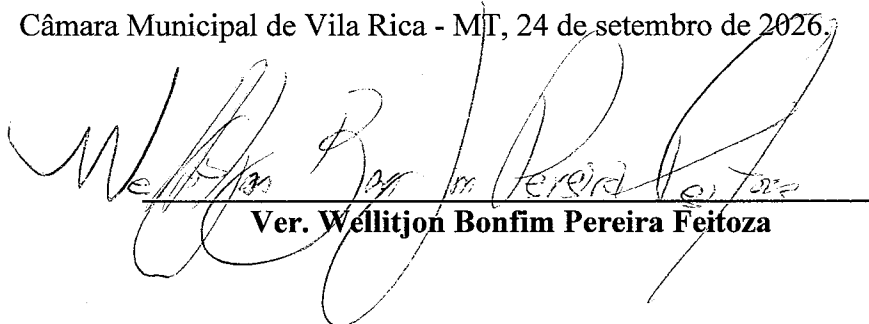
A intervenção requer a remoção de resíduos, terra e demais materiais acumulados no local, os quais vêm comprometendo de maneira crítica o adequado escoamento das águas pluviais ao longo da referida via.

Esta medida é de fundamental importância para prevenir alagamentos e o acúmulo de águas paradas na pista, problemas que deterioram a pavimentação asfáltica e causam transtornos constantes à comunidade.

Além de proteger a infraestrutura pública, a realização célere deste serviço é indispensável para mitigar os riscos à segurança e à integridade física de moradores, comerciantes, motoristas e pedestres que transitam diariamente pela Avenida Perimetral Sul.

Diante da relevância do pleito e do interesse público envolvido, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação desta Indicação nesta Casa Legislativa, com o posterior encaminhamento ao Poder Executivo para que adote as providências cabíveis no menor tempo possível.

Câmara Municipal de Vila Rica - MT, 24 de setembro de 2026.


Ver. Wellitjon Bonfim Pereira Feitoza